



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 103/2022,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**

ANEXO III – Relatório Individual de Trabalho

Nome: Lucas de Assis Soares

Matrícula Siape: 2341865

Classe / Nível: D-302

Lotação: Campus Linhares

Período de avaliação: 01/02/2023 a 09/07/2023

Justificativa de cumprimento

1 - ATIVIDADE DE ENSINO

2.1 – Avaliação discente

- Análise de Sinais e Sistemas – 38,80
- Controle Inteligente – 38,89
- Expressão Gráfica (G1) – 37,60
- Expressão Gráfica (G2) – 39,96

2.1 – Disciplinas ministradas

Curso de Engenharia de Controle e Automação:

- Análise de Sinais e Sistemas – 3h20 por semana.
- Controle Inteligente – 3h20 por semana.
- Expressão Gráfica (G1) – 2h30 por semana.
- Expressão Gráfica (G2) – 2h30 por semana.

2- ATIVIDADE DE APOIO AO ENSINO

2.1 – Orientação de monografia de fim de curso

- Orientação da aluna Brenda Bayerl Pinheiro.
- Orientação da aluna Taynara Cristine Rodrigues dos Santos.

2.10 – Orientação de alunos bolsistas/voluntários de iniciação pesquisa e/ou extensão

- Orientação do aluno João Vitor dos Santos Bisi no Plano de Trabalho PT 11354 – Avaliação da utilização de modelos de aprendizado de máquinas na previsão de demanda de energia elétrica de curto prazo;
- Orientação do aluno Guilherme Valdo Veiga no Plano de Trabalho PT 11350 – Desenvolvimento de um simulador multi-disciplinar com o objetivo de favorecer o ensino e a aprendizagem de componentes curriculares relacionadas à automação e ao controle de

sistemas.

2.15 - Participação em Comissões e Conselhos ligados ao ensino

- Representante da Coordenadoria de Automação Industrial no Núcleo de Educação Ambiental do IFES campus Linhares, conforme Portarias nº 113, de 7 de abril de 2020, e nº 175, de 27 de maio de 2022.
- Composição do colegiado do curso de Engenharia de Controle e Automação do *campus* Linhares, segundo Portaria nº 140, de 22 de junho de 2021.

2.18 - Participação como membro efetivo de banca de TCC de graduação e lato sensu

- Membro da banca de trabalho de conclusão de curso de graduação do trabalho “IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DE VELOCIDADE DE UM TURBO EXAPNSOR EM UMA UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE GÁS NATURAL” do aluno Fábio Santos de Santana, em 29 de junho de 2023.
- Membro da banca de trabalho de conclusão de curso de graduação do trabalho “UMA AVALIAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE APRENDIZADO PROFUNDO NA PREVISÃO DE TENDÊNCIA DE PREÇOS DE AÇÕES” da aluna Taynara Cristine Rodrigues dos Santos, em 05 de julho de 2023.

2.20 - Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas

75% a 100% 50 a 74% menor que 50%

2.21 - Atendimento e participação em reuniões de cunho pedagógico/administrativo –

75% a 100% 50 a 74% menor que 50%

3 - ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA

3.2 - Coordenação de projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes

- Projeto de pesquisa PJ00006242 –Uma avaliação de técnicas de aprendizado de máquinas para a previsão de demanda de energia elétrica.
- Projeto de pesquisa PJ00006287 – Desenvolvimento de um simulador multi-disciplinar para o controle de sistemas.

3.4 – Participação em projetos de pesquisa com captação de recursos do Ifes

- Projeto de pesquisa PJ00006428 – Modelagem do fluxo tridimensional de água no solo visando a economia de água e de energia na irrigação.
- Projeto de pesquisa PJ00007023 – Sistema de telemetria e comandos remotos com emprego do padrão de comunicação LoRaWAN.

4 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO

4.3 - Participação como instrutor ou membro executor de programa ou projeto de extensão apoiado por Instituição Federal

- Coordenador da equipe gestora do projeto IFMAKER, conforme Portaria nº 180, de 7 de junho de 2022;

4.15 – Realização de palestras em cursos ou eventos de extensão

- Organizador do Evento de Extensão “DIÁLOGOS SOBRE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO IFES CAMPUS LINHARES”;

5 - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

5.2 – Cargo/Função

- Coordenador do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação do Campus

Linhares, conforme Portaria nº 1116, de 25 de maio de 2023;

5.3 – Representação Profissional ou Órgão de Classe

- Representante do Campus Linhares no COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

6 - OUTROS

- Avaliador de projetos de pesquisa submetidos aos Editais 2023/2024 do Programa Institucional de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PICTI).

Data: 17/08/2023

Assinatura Docente

Assinatura do Coordenador

MEUS DIÁRIOS

Meus diários de 2023/1 .

Exibir somente os diários com etapas não entregues.

	Diário	CH	Alunos	Opções															
	PMALI004 - Gestão Ambiental (30H/36HA)																		
	Professor Especialista (v3.9): Lucas de Assis Soares																		
	Diário não integrado com o Moodle. [Integrar]																		
446856	<p>Turma: 20231.POSMAB.1N</p> <p>Desc. Turma: Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Meio Ambiente, 1º período (2023/1)</p> <p>Curso: Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Meio Ambiente</p> <p>Turno: Noturno</p> <p>Horário da Turma</p>	30	0	<p>Notas e Faltas</p> <p>Diário sem alunos matriculados</p>															
	Envio de perguntas (FAQ - tira-dúvidas): habilitado [desabilitar]																		
	Percentual de horas realizadas: 100%			<p>Notas e Faltas</p> <p>Material de Aula</p>															
	GECA.21 - Expressão Gráfica (45H/54HA) G1																		
	Professor Especialista (v2.7): Lucas de Assis Soares																		
	Diário não pode ser integrado com o Moodle porque o cadastro do professor no diário não possui um papel válido para o Moodle.																		
443190	<p>Turma: 20231.ENGCA.1</p> <p>Desc. Turma: Engenharia de Controle e Automação, 1º período (2023/1)</p> <p>Curso: Engenharia de Controle e Automação</p> <p>Turno: Integral</p> <p>Horário da Turma</p>	45	18	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Etapas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Controle de Avaliações:</td> <td>NS</td> <td>EF</td> </tr> <tr> <td>Frequência e Conteúdo:</td> <td>NS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Entrega WEB:</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Entrega Física:</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> </tbody> </table>	Etapas			Controle de Avaliações:	NS	EF	Frequência e Conteúdo:	NS		Entrega WEB:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Entrega Física:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Etapas																			
Controle de Avaliações:	NS	EF																	
Frequência e Conteúdo:	NS																		
Entrega WEB:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>																	
Entrega Física:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>																	
	Percentual de horas realizadas: 100%			<p>Notas e Faltas</p> <p>Material de Aula</p>															
	GECA.21 - Expressão Gráfica (45H/54HA) G2																		
	Professor Especialista (v2.7): Lucas de Assis Soares																		
	Diário não pode ser integrado com o Moodle porque o cadastro do professor no diário não possui um papel válido para o Moodle.																		
443199	<p>Turma: 20231.ENGCA.1</p> <p>Desc. Turma: Engenharia de Controle e Automação, 1º período (2023/1)</p> <p>Curso: Engenharia de Controle e Automação</p> <p>Turno: Integral</p> <p>Horário da Turma</p>	45	17	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Etapas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Controle de Avaliações:</td> <td>NS</td> <td>EF</td> </tr> <tr> <td>Frequência e Conteúdo:</td> <td>NS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Entrega WEB:</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Entrega Física:</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> </tbody> </table>	Etapas			Controle de Avaliações:	NS	EF	Frequência e Conteúdo:	NS		Entrega WEB:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Entrega Física:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Etapas																			
Controle de Avaliações:	NS	EF																	
Frequência e Conteúdo:	NS																		
Entrega WEB:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>																	
Entrega Física:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>																	
	Percentual de horas realizadas: 100%			<p>Notas e Faltas</p> <p>Material de Aula</p>															
	GECA.68 - Análise de Sinais e Sistemas (60H/72HA)																		
436127	Percentual de horas realizadas: 100%	60	25	<p>Notas e Faltas</p> <p>Material de Aula</p>															
				<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Etapas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Controle de Avaliações:</td> <td>NS</td> <td>EF</td> </tr> <tr> <td>Frequência e Conteúdo:</td> <td>NS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Entrega WEB:</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>Entrega Física:</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> </tr> </tbody> </table>	Etapas			Controle de Avaliações:	NS	EF	Frequência e Conteúdo:	NS		Entrega WEB:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Entrega Física:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Etapas																			
Controle de Avaliações:	NS	EF																	
Frequência e Conteúdo:	NS																		
Entrega WEB:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>																	
Entrega Física:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>																	

Professor Especialista (v2.7): Lucas de Assis Soares

Diário não pode ser integrado com o Moodle porque o cadastro do professor no diário não possui um papel válido para o Moodle.

Turma: 20231.ENGCA.7
Desc. Engenharia de Controle e Automação, 7º período (2023/1)
Turma: 2023/1)
Curso: Engenharia de Controle e Automação
Turno: Integral

[Horário da Turma](#)

Envio de perguntas (FAQ - tira-dúvidas):
habilitado [\[desabilitar\]](#)

Percentual de horas realizadas: 97%

GECA.82 - Controle Inteligente (60H/72HA)

Professor Especialista (v2.7): Lucas de Assis Soares

Diário não pode ser integrado com o Moodle porque o cadastro do professor no diário não possui um papel válido para o Moodle.

436139 60 19

Turma: 20231.ENGCA.9
Desc. Engenharia de Controle e Automação, 9º período (2023/1)
Turma: 2023/1)
Curso: Engenharia de Controle e Automação
Turno: Integral

[Horário da Turma](#)

Envio de perguntas (FAQ - tira-dúvidas):
habilitado [\[desabilitar\]](#)

GECA.128 - Processamento Digital de Sinais (60H/72HA)

Professor Especialista (v2.7): Lucas de Assis Soares

Diário não pode ser integrado com o Moodle porque o cadastro do professor no diário não possui um papel válido para o Moodle.

437623 60 0

Turma: 20231.ENGCA.9
Desc. Engenharia de Controle e Automação, 9º período (2023/1)
Turma: 2023/1)
Curso: Engenharia de Controle e Automação
Turno: Integral

[Horário da Turma](#)

Envio de perguntas (FAQ - tira-dúvidas):
habilitado [\[desabilitar\]](#)

Controle de Avaliações:	NS	EF
Frequência e Conteúdo:	NS	
Entrega WEB:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entrega Física:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Impressão de diários

<input checked="" type="checkbox"/>	Trazer o diário preenchido	
Frequência:	NS	
Avaliações:	NS	EF
Frequência com Notas:	NS	
Conteúdo:	NS	
Notas Consolidadas:	Diário Notas Consolidadas	

[Notas e Faltas](#)
[Material de Aula](#)

Etapas

Controle de Avaliações:	NS	EF
Frequência e Conteúdo:	NS	
Entrega WEB:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Entrega Física:	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Impressão de diários

<input checked="" type="checkbox"/>	Trazer o diário preenchido	
Frequência:	NS	
Avaliações:	NS	EF
Frequência com Notas:	NS	
Conteúdo:	NS	
Notas Consolidadas:	Diário Notas Consolidadas	

[Notas e Faltas](#)
 Diário sem alunos matriculados

Legenda

- Etapa com posse do professor
- Etapa com posse do registro
- Etapa com importação automática de notas do Moodle

19/03/2024 Lucas de Assis Soares

2023 ▼ 1 ▼ Muda Ano/Período 15.000

© 2004 Qualidata



INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

AVALIAÇÃO DOCENTE

2023/1

LUCAS DE ASSIS SOARES - SIAPE: 2341865

2023/1

DIÁRIO: 436127 - ANÁLISE DE SINAIS E SISTEMAS

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	1	0	0	1	0	7	8	93

ALUNOS MATRICULADOS: 25 ALUNOS PARTICIPANTES: 11 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 44.00% NOTA DIÁRIO: 38.80

DIÁRIO: 436139 - CONTROLE INTELIGENTE

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	1	0	0	0	0	4	10	75

ALUNOS MATRICULADOS: 19 ALUNOS PARTICIPANTES: 9 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 47.37% NOTA DIÁRIO: 38.89

DIÁRIO: 437623 - PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAIS

DISCIPLINA NÃO AVALIADA NO SISTEMA ACADÊMICO

DIÁRIO: 443190 - EXPRESSÃO GRÁFICA

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	0	0	0	3	6	11

ALUNOS MATRICULADOS: 19 ALUNOS PARTICIPANTES: 2 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 10.53% NOTA DIÁRIO: 37.60

DIÁRIO: 443199 - EXPRESSÃO GRÁFICA

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	99

ALUNOS MATRICULADOS: 18 ALUNOS PARTICIPANTES: 10 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 55.56% NOTA DIÁRIO: 39.96

DIÁRIO: 446856 - GESTÃO AMBIENTAL

DISCIPLINA NÃO AVALIADA NO SISTEMA ACADÊMICO

QUADRO DE RESUMO

ZERO	UM	DOIS	TRÊS	QUATRO	CINCO	SEIS	SETE	OITO	NOVE	DEZ
0	0	0	2	0	0	1	0	14	25	278

ALUNOS MATRICULADOS: 81 ALUNOS PARTICIPANTES: 32 PERCENTUAL PARTICIPAÇÃO: 39.51% NOTA FINAL: 38.81



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO nº 2/2022-LIN-CCTAI

Protocolo nº 23155.000141/2022-88

Linhares-ES, 28 de janeiro de 2022

Declaro para os devidos fins que o professor LUCAS DE ASSIS SOARES , Matrícula SIAPE Nº 2341865, está orientando um Trabalho de Conclusão de Curso, no curso de Engenharia de Controle e Automação do Ifes-campus Linhares, conforme dados abaixo:

Aluno: Brenda Bayerl Pinheiro

Matrícula: 20171ENGCA0220

Título provisório: Uma Proposta para a Classificação Automática de Amêndoas de Cacau.

Início da orientação: (ex: 10/2021)

Prévia de término da orientação: (ex: 12/2022)

Por ser verdade eu, prof. ALYSSON AUGUSTO PEREIRA MACHADO, atual responsável pela disciplina Trabalho de Conclusão de Curso do curso Superior em Engenharia de Controle e Automação firmo esta declaração em conjunto com o coordenador do curso, prof. (nome do coordenador de curso).

(Assinado digitalmente em 28/01/2022 12:35)

ALYSSON AUGUSTO PEREIRA MACHADO

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

LIN-CCTAI (11.02.25.01.08.02.04)

Matrícula: 3106388

(Assinado digitalmente em 30/01/2022 06:00)

LUCAS VAGO SANTANA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

LIN - CCSECA (11.02.25.01.08.02.07)

Matrícula: 2664009

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **28/01/2022** e o código de verificação: **0c70d1a7ce**



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Linhares

ATA DE DEFESA DE TCC

A discente Taynara Cristine Rodrigues dos Santos apresentou a versão final do TCC com o título Uma Avaliação da Utilização de Aprendizado Profundo na Previsão de Tendência de Precos de Ações.

à Comissão de avaliação de TCC do Curso Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Linhares, como requisito para aprovação no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso. A Banca Examinadora atribuiu a nota9,3....., com o seguinte parecer:

- () Aprovação unânime do Trabalho de Conclusão de Curso.
- Aprovação somente após satisfazer as exigências pré-determinadas pela Banca Examinadora no prazo de 15 dias corridos.
- () Reprovação do Trabalho de Conclusão de Curso.

Linhares, 05 de JULHO de 2023

Prof. Dr. Lucas de Assis Soares

Prof. Dr. Erlon Cavazzana

Prof. Msc. Alysson Augusto Pereira Machado



Emitido em 20/12/2023

ATA DE DEFESA Nº 9/2023 - LIN - CCSECA (11.02.25.01.08.02.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/12/2023 13:51)

LUCAS DE ASSIS SOARES
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
LIN - CCSECA (11.02.25.01.08.02.07)
Matrícula: 2341865

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo:
ATA DE DEFESA, data de emissão: **20/12/2023** e o código de verificação: **3561ea817b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES
27 3357-7500

CERTIFICADO

Certificamos que Lucas De Assis Soares atuou como Orientador(a) do(a) estudante joao vitor dos santos bisi, no período de 01/09/2022 até 31/08/2023, no Programa Institucional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Pict do Ifes, cujo Plano de Trabalho intitula-se "Avaliação da utilização de modelos de aprendizado de máquinas na previsão de demanda de energia elétrica de curto prazo." vinculado ao Projeto "Uma avaliação de técnicas de aprendizado de máquinas para a previsão de demanda de energia elétrica".

Vitória – ES, 17 de janeiro de 2024.

André Romero da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
PORTARIA Nº 2229, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

Wanderson Romão
Diretor de Pesquisa - Reitoria
PORTARIA Nº 143, DE 21 DE JANEIRO DE 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES
27 3357-7500

CERTIFICADO

Certificamos que Lucas De Assis Soares atuou como Orientador(a) do(a) estudante Guilherme Valdo Veiga, no período de 01/09/2022 até 31/08/2023, no Programa Institucional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Pict do Ifes, cujo Plano de Trabalho intitula-se "Desenvolvimento de um simulador multi-disciplinar com o objetivo de favorecer o ensino e a aprendizagem de componentes curriculares relacionadas à automação e ao controle de sistemas." vinculado ao Projeto "Desenvolvimento de um simulador multi-disciplinar para o controle de sistemas".

Vitória – ES, 17 de janeiro de 2024.

André Romero da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
PORTARIA Nº 2229, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

Wanderson Romão
Diretor de Pesquisa - Reitoria
PORTARIA Nº 143, DE 21 DE JANEIRO DE 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS LINHARES

PORTARIA Nº 175, DE 27 DE MAIO DE 2022.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 1.977, de 22 de novembro de 2021 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23155.000787/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro, comporem o Núcleo de Educação Ambiental - NEA:

- a) FABIANO BOSCAGLIA, matrícula SIAPE 3061969, Coordenador, representante da Coordenadoria de Meio Ambiente;
- b) INDIANA CALIMAN, matrícula SIAPE 2052063, Coordenadora Adjunta, representante dos servidores Técnicos Administrativos;
- c) LUCAS DE ASSIS SOARES, matrícula SIAPE 2341865, representante da Coordenadoria de Automação Industrial;
- d) REGINALDO VASCONCELOS SENA, matrícula SIAPE 3242461, representante da Coordenadoria de Administração;
- e) FELIPE HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, matrícula SIAPE 1143139, representante da Coordenadoria de Formação Geral;
- f) GEOVANI ALIPIO NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE 2651824, representante da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão;
- g) ALINE VICENTINI MAURI, matrícula SIAPE 1937053, representante da Coordenadoria de Gestão Pedagógica;
- h) RAILTON BRAVIM PREATO FERREIRA, matrícula 20201CTMA0180 como membro representante do Grêmio Estudantil "Jaiara Smalt";
- i) ALINE FERNANDES DE JESUS, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais da Prefeitura de Linhares.

Art. 2º Esta composição terá vigência por 02 (dois) anos, a partir da publicação da portaria, conforme Art. 3º do Regimento do NEA.

Art. 3º Os membros terão uma carga horária de 02 (duas) horas semanais para desenvolver as atividades. O Coordenador terá uma carga horária de 04 (quatro) horas semanais.

Art. 4º Homologar o novo Regimento Interno, conforme anexo.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI
Diretora-Geral

Regimento Interno do Núcleo de Educação Ambiental (NEA) do Ifes - *campus* Linhares

CAPÍTULO I - DAS COMPETÊNCIAS

Art. 1º – O Núcleo de Educação Ambiental (NEA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo *campus* Linhares, considerando o Regimento Interno dos *campi* do Ifes, é o órgão encarregado de integrar ações de educação ambiental no *campus* e disseminar técnicas de manejo dos recursos naturais de maneira sustentável. Visa a conservação e a recuperação do meio ambiente através de técnicas adaptáveis às cidades e às zonas rurais, competindo-lhe:

I. Propor o estabelecimento e acompanhar a execução de um plano de gestão ambiental permanente no *campus*, em sintonia com as atividades de ensino, pesquisa, extensão e técnico-administrativas;

II. Estabelecer um plano de manejo e criar normas de conservação, recuperação e expansão das reservas do *campus*;

III. Identificar métodos e técnicas de conservação e recuperação ambiental desenvolvidas no *campus* e também fora dele para sistematizar e disponibilizar em meio digital;

IV. Ministras palestras e cursos de formação inicial e continuada com temática ambientalista para membros da comunidade interna e externa ao *campus*;

V. Acompanhar visitas monitoradas a áreas do *campus* que possam contribuir para fins de educação ambiental;

VI. Registrar todas as atividades de educação ambiental desenvolvidas dentro do *campus*;

VII. Representar o *campus* em órgãos e colegiados ambientalistas;

VIII. Elaborar programas, projetos e eventos especializados nas áreas de educação ambiental e sustentabilidade dos diversos ecossistemas;

IX. Subsidiar a elaboração de ações em Educação Ambiental e elaboração de políticas públicas para favorecer a conservação dos diferentes ecossistemas;

XI. Articular as ações socioambientais promovidas pelo *campus* com os demais *campi* do Ifes;

XII. Contribuir para a formação da cidadania socioambiental através da articulação do *campus* com o poder público, com as empresas e com as organizações da sociedade civil com vistas à promoção da sustentabilidade;

XIII. Conscientizar e capacitar a comunidade acadêmica quanto a importância e necessidade de criação e gestão de negócios sustentáveis;

XIV. Propor à Diretoria-Geral um calendário anual de eventos ambientais a serem realizados;

XV. Assessorar na elaboração e execução de projetos relacionados à educação ambiental e sustentabilidade;

XVI. Contribuir para a elaboração e execução de convênios, acordos e parcerias (entre outros) e articular-se, pela forma conveniente, com órgãos e entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais;

XVII. Servir de canal institucional, nos limites de sua competência, para a obtenção de recursos internos e externos ao *campus*, destinados à realização de atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão na área de educação ambiental e sustentabilidade;

XVIII. Preparar relatórios periódicos de suas atividades e torná-los conhecidos pela comunidade interna do *campus* e outros interessados;

CAPÍTULO II - DA CONSTITUIÇÃO

Art. 2º – O NEA será constituído pelos seguintes membros:

I - Diretor(a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão;

II - Um(a) docente da Coordenadoria de Meio Ambiente;

III - Um(a) docente da Coordenadoria de Formação Geral;

IV - Um(a) docente da Coordenadoria de Administração;

V - Um(a) docente da Coordenadoria de Automação Industrial;

VI - Um(a) representante da Coordenadoria de Gestão Pedagógica, indicado pela Diretoria de Ensino;

VII - Um(a) representante dos servidores técnicos administrativos, indicado pela Direção-Geral;

VIII – Três representantes dos discentes de cursos técnicos, indicados pelo Grêmio Estudantil;

IX - Um(a) representante discente de cada curso de graduação, indicado pelo Centro Acadêmico ou em assembleia de estudantes, e;

X - Um(a) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Linhares.

Art. 3º - A referida composição terá vigência por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

§ 1º – Os participantes não estarão sujeitos necessariamente ao recebimento de bolsas de pesquisa e/ou extensão. As bolsas poderão ser concebidas à medida que os projetos forem aprovados pelas instituições de fomento, bem como por meio de projetos formalizados em convênios.

Art. 4º – A gestão do NEA é formada por:

- I. Coordenador(a) Geral
- II. Coordenador(a) Adjunto Secretário(a)

§1º – Poderão se candidatar ao cargo de Coordenador(a) Geral, servidores efetivos do Ifes *campus* Linhares, que componham a equipe do NEA. O Coordenador geral será eleito em reunião do núcleo.

§ 2º – Para o cargo de Coordenador(a) Adjunto Secretário(a) poderão se candidatar servidores efetivos do Ifes *campus* Linhares, que componham a equipe do NEA. O Coordenador(a) Adjunto Secretário(a) também será eleito em reunião do NEA.

§ 3º – O mandato do Coordenador(a) Geral será de 2 (dois) anos, sendo permitida uma recondução.

Art. 5º – Compete ao Coordenador Geral:

I. Coordenar o funcionamento do NEA em todas as suas atividades, observando o Regimento Interno e demais legislações aplicáveis;

II. Propor e realizar políticas, planos, programas, projetos, estudos, bem como outras atividades que estejam inseridas no âmbito do NEA e de acordo com os devidos meios de formalização dessas atividades;

III. Avaliar a participação dos integrantes e o desempenho das ações desenvolvidas pelo NEA;

IV. Coordenar a implementação das proposições aprovadas nas reuniões.

V. Propor e realizar junto à Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e Diretoria-Geral do *campus* convênios, acordos, contratos com pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou internacionais, de direito público ou privado, nos limites de sua competência;

VI. Zelar pela exatidão na prestação de contas de recursos financeiros e patrimoniais relativos às iniciativas (projetos, eventos, etc.) relacionadas ao NEA, dentro dos limites de sua competência, respeitando o Regimento Interno do NEA e demais

legislações aplicáveis;

VII. Delegar competência para a prática de atos administrativos internos do NEA a membros participantes desse núcleo;

VIII. Defender os interesses do NEA;

IX. Convocar e presidir as reuniões.

Art. 6º– Ao Coordenador(a) Adjunto Secretário(a) compete:

I. Auxiliar o Coordenador (a) Geral em todas as suas atribuições;

II. Substituir o Coordenador(a) Geral em suas faltas e impedimentos legais e/ou eventuais, bem como na ocorrência de ilícito penal ou por falta de probidade no exercício das funções delegadas;

III. Organizar e manter a movimentação de correspondências do NEA;

IV. Secretariar as reuniões do núcleo, lavrando as atas e promovendo suas respectivas leituras, quando for o caso;

V. Efetuar a convocação das reuniões;

VI. Supervisionar e solicitar atualização, quando necessário, de alteração dos membros.

Art. 7º – Aos demais membros compete:

I. Auxiliar o Coordenador(a) Geral em todas as suas atribuições, coordenando e supervisionando as atividades, bem como as ações de articulação local, regional, nacional e de cooperação internacional, nos assuntos relativos aos interesses do NEA;

II. Representar o NEA, quando designado pelo Coordenador(a) Geral, em atividades internas e externas à instituição.

CAPÍTULO III – DOS DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS

Art. 8º – Todos os membros têm direito a:

I. Participar dos eventos, pesquisas e atividades de educação ambiental promovidas pelo NEA;

II. Propor medidas e ações que possam ser realizadas pelo NEA, mediante aprovação de seus membros;

III. Participar das reuniões do NEA, tendo direito a manifestar suas opiniões e de voto unitário;

Art. 9º – Todo membro deve:

I. Cumprir o Regimento Interno do NEA;

II. Acatar as decisões que venham a ser deliberadas e submetidas à aprovação da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do *campus*;

III. Participar das reuniões para as quais for convocado, tendo no mínimo 80% de presença nas reuniões, salvo em casos de ausência justificada;

IV. Zelar pela fiel consecução das finalidades do NEA;

V. Zelar pelo patrimônio moral e material do NEA;

VI. Cumprir todas as funções para as quais se propuser (encargos, comissões, coordenações, etc.);

VII. Solicitar o seu desligamento ao Coordenador(a) Geral do NEA, na impossibilidade de cumprir suas obrigações;

VIII. Informar sobre seu afastamento temporário ou definitivo ao Coordenador(a) Geral do NEA, justificando o motivo de seu afastamento. Caberá ao Coordenador(a) Geral informar em reunião o afastamento de participantes;

Art.10º– Qualquer membro poderá ser desligado do NEA pelo não cumprimento de suas obrigações, contidas neste Regimento Interno, após deliberação em reuniões, cabendo ao membro o direito de recurso.

CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Art. 11º – As reuniões são momentos de deliberação do NEA, respeitando o disposto neste Regimento Interno e presididas pelo(a) Coordenador (a) Geral.

§ 1º – A reunião ordinária será realizada conforme convocação do(a) Coordenador(a) Geral.

§ 2º – A reunião extraordinária será realizada conforme convocação do(a) Coordenador(a) Geral ou por requerimento assinado por, no mínimo, 2/3 (dois

terços) dos membros, em primeira convocação; e com qualquer número de participantes em segunda convocação meia hora depois.

§ 3º – As convocações sempre serão feitas com antecedência mínima de 72 horas.

Art. 12º – Compete aos membros em reuniões:

I. Aprovar o Regimento Interno, apreciar as alterações solicitadas pelos seus membros e modificá-lo, pelo voto de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros;

II. Eleger e nomear o(a) Coordenador(a) Geral, Coordenador(a) Adjunto Secretário(a);

III. Aprovar plano de trabalho anual do NEA, definindo os delineamentos políticos e estratégicos;

IV. Julgar e aprovar as prestações de contas apresentadas pelo(a) Coordenador(a) Geral do NEA;

V. Apreciar e julgar os relatórios apresentados pelo(a) Coordenador(a) Geral do NEA;

VI. Deliberar soberanamente a respeito de assuntos submetidos à sua apreciação;

VII. Decidir sobre admissão ou afastamento compulsório de participantes, pelo voto de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros. Em caso de afastamento, com direito à ampla defesa e contraditório;

VIII. Solicitar a dissolução do NEA, pela decisão de no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus membros.

CAPÍTULO V - DAS PENALIDADES

Art. 13º– Será responsabilizado todo e qualquer membro do NEA pelos atos que atentem contra o livre exercício deste núcleo, contra proibidade administrativa e contra o livre exercício dos direitos dos seus integrantes.

Art.14º – Em um prazo de 6 (seis) meses, o membro que não cumprir o que diz o Art. 9º, inciso III, será automaticamente desligado do Núcleo.

§ 1º - Exceto por faltas justificadas.

Art. 15º– O integrante do NEA poderá ser punido com a perda do mandato, do cargo ou das funções que exerce no núcleo, a critério dos membros, caso venha a

descumprir este regimento, tendo assegurado seu amplo direito de defesa.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 16º – Os membros do NEA não receberão remuneração pelo exercício de seus mandatos, exceto sob forma de participação em projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão, financiados por empresas e instituições de fomento devidamente formalizados nos termos da legislação vigente.

Art. 17º – Os casos omissos deste Regimento Interno serão decididos pelo(a) Coordenador(a) Geral em conjunto com os outros membros do NEA em reuniões.

Art. 18º– Este Regimento Interno do NEA entrará em vigor após sua aprovação pela Direção-Geral do Ifes *campus* Linhares, revogando-se as disposições anteriores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS LINHARES

PORTARIA Nº 140, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 3.279, de 23 de novembro de 2017 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2017, seção 2, página 19, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no OFÍCIO nº 2/2021-LIN - CCSECA,

RESOLVE:

Art. 1º Compor o Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do *campus* Linhares, que terá seguintes membros:

Presidente:

Lucas Vago Santana, matrícula SIAPE 2664009

Membro da Coordenadoria de Gestão Pedagógica:

Aline Vicentini Mauri, matrícula SIAPE 1937053

Membros do segmento Docente (Área Técnica e Núcleo Básico):

Erlon Cavazzana, matrícula SIAPE 1586156

Lucas de Assis Soares, matrícula SIAPE 2341865

Alex Brandão Rossow, matrícula SIAPE 2307434

Tiago José Pessotti, matrícula SIAPE 2324593

Fabiano Ewald Venturini, matrícula SIAPE 2664036

Demétrio Cardoso Daltio, matrícula SIAPE 1671278

(Suplente) Daniel Franz Reich Magalhães, matrícula SIAPE 1809687

Membros do segmento Discente:

Milena Tesch Ferrari, matrícula 20191ENGCA0178

Laryssa Vitoria Francelino de Souza, matrícula 20191ENGCA0160

Art. 2º Atribuir aos docentes e à servidora a carga horária de 01 (uma) hora semanal a ser dedicada às atividades do referido Colegiado.

Art. 3º Vigência: 01.07.2021 a 01.07.2024.

SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI
Diretora-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Linhares

ATA DE DEFESA DE TCC

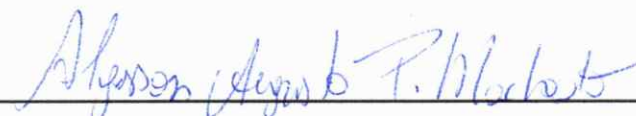
O(A) discente Fabio Antonio de Santana apresentou a versão final do TCC com o título Identificação de Sistema de Controle de Velocidade de um Turbo Expansor em Uma Unidade de Processamento de Sólidos

à Comissão de avaliação de TCC do Curso Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação do Instituto Federal do Espírito Santo – Campus Linhares, como requisito para aprovação no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso. A Banca Examinadora atribuiu a nota 8,7, com o seguinte parecer:

- () Aprovação unânime do Trabalho de Conclusão de Curso.
- Aprovação somente após satisfazer as exigências pré-determinadas pela Banca Examinadora no prazo de 15 dias corridos.
- () Reprovação do Trabalho de Conclusão de Curso.

Linhares, 29 de junho de 2023


Orientador


Avaliador I


Avaliador II


Edson Roberto Ribeiro



Emitido em 29/06/2023

ATA DE DEFESA Nº 2/2023 - LIN - CCSECA (11.02.25.01.08.02.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/07/2023 14:34)

ALYSSON AUGUSTO PEREIRA MACHADO
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
LIN-CCTAI (11.02.25.01.08.02.04)
Matrícula: 3106388

(Assinado digitalmente em 05/07/2023 22:56)

ERLON CAVAZZANA
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
LIN - CCSECA (11.02.25.01.08.02.07)
Matrícula: 1586156

(Assinado digitalmente em 06/07/2023 13:00)

LUCAS DE ASSIS SOARES
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
LIN - CCSECA (11.02.25.01.08.02.07)
Matrícula: 2341865

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo:
ATA DE DEFESA, data de emissão: **05/07/2023** e o código de verificação: **81018ad5cf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
LIN - COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGÓGICA



DECLARAÇÃO Nº 66 / 2023 - LIN-CGP (11.02.25.01.08.02.05)

Nº do Protocolo: 23155.001594/2023-11

Linhares-ES, 06 de setembro de 2023.

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM
REUNIÕES E CUMPRIMENTO DE PRAZOS**

Declaro, para os devidos fins, que o servidor **Lucas de Assis Soares**, matrícula Siape 2341865, participou de reuniões e cumpriu os prazos estabelecidos, no período de 2023-1, obtendo os percentuais descritos abaixo:

Atividade	Percentual
Participação em Reuniões Pedagógicas	De 75% a 100%
Cumprimento dos prazos estabelecidos para atividades didático-pedagógicas (conforme Calendário Acadêmico)	De 75% a 100%

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 14:14)

ALINE VICENTINI MAURI
AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
LIN-CGP (11.02.25.01.08.02.05)
Matrícula: 1937053

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **66**, ano: **2023**, tipo: **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **06/09/2023** e o código de verificação: **e8d46d2546**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES
27 3357-7500

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o(a) pesquisador(a) Lucas De Assis Soares, CPF 05283679780, é coordenador do projeto de pesquisa 'Uma avaliação de técnicas de aprendizado de máquinas para a previsão de demanda de energia elétrica', no Instituto Federal de Educação do Espírito Santo, o referido projeto possui previsão de execução de 01/08/2022 a 31/07/2023, e se encontra devidamente cadastrado junto ao Sistema Integrado de Gerenciamento da Pesquisa do Ifes (SIGPESq).

Vitória – ES, 19 de março de 2024.

Geovani Alipio Nascimento Silva
Diretor de Pesquisa - Linhares
PORTARIA Nº 2504, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES
27 3357-7500

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o(a) pesquisador(a) Lucas De Assis Soares, CPF 05283679780, é coordenador do projeto de pesquisa 'Desenvolvimento de um simulador multi-disciplinar para o controle de sistemas', no Instituto Federal de Educação do Espírito Santo, o referido projeto possui previsão de execução de 01/08/2022 a 31/07/2023, e se encontra devidamente cadastrado junto ao Sistema Integrado de Gerenciamento da Pesquisa do Ifes (SIGPESq).

Vitória – ES, 19 de março de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Geovani Alipio Nascimento Silva'.

Geovani Alipio Nascimento Silva
Diretor de Pesquisa - Linhares
PORTARIA Nº 2504, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES
27 3357-7500

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o(a) pesquisador(a) Lucas De Assis Soares, CPF 05283679780, é membro da equipe do projeto de pesquisa 'Modelagem do fluxo tridimensional de água no solo visando a economia de água e de energia na irrigação', no Instituto Federal de Educação do Espírito Santo, o referido projeto possui previsão de execução de 01/07/2021 a 01/07/2023, e se encontra devidamente cadastrado junto ao Sistema Integrado de Gerenciamento da Pesquisa do Ifes (SIGPESq).

Vitória – ES, 19 de março de 2024.

Geovani Alipio Nascimento Silva
Diretor de Pesquisa - Linhares
PORTARIA Nº 2504, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES
27 3357-7500

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o(a) pesquisador(a) Lucas De Assis Soares, CPF 05283679780, é membro da equipe do projeto de pesquisa 'Sistema de telemetria e comandos remotos com emprego do padrão de comunicação LoRaWAN', no Instituto Federal de Educação do Espírito Santo, o referido projeto possui previsão de execução de 01/08/2022 a 31/07/2023, e se encontra devidamente cadastrado junto ao Sistema Integrado de Gerenciamento da Pesquisa do Ifes (SIGPESq).

Vitória – ES, 19 de março de 2024.

Geovani Alipio Nascimento Silva
Diretor de Pesquisa - Linhares
PORTARIA Nº 2504, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS LINHARES

PORTARIA Nº 180, DE 7 DE JUNHO DE 2022.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS LINHARES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 1.977, de 22 de novembro de 2021 da Reitoria Ifes, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar equipe gestora do Projeto IFMAKER deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - *campus* Linhares, sob a Coordenação do primeiro, conforme segue:

- a) LUCAS DE ASSIS SOARES, matrícula SIAPE 2341865, Docente;
- b) VINICIUS BELMUDS VASCONCELOS TATAGIBA, matrícula SIAPE 3117993, Docente;
- c) LUCIANO LEONARDO SAMPAIO FORTES, matrícula SIAPE 2702486, Docente;
- d) LUCAS VAGO SANTANA, matrícula SIAPE 2664009, Docente;
- e) LUIZ SONEGHET NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1668526, Docente;
- f) RODRIGO PIOL CAPUCHO, matrícula SIAPE 1659362, TAE;
- g) FAIÇAL GAZEL, matrícula SIAPE 1928303, TAE;
- h) GEOVANI ALIPIO NASCIMENTO SILVA, matrícula SIAPE 2651824, TAE;
- i) VINICIUS DE MOURA SIQUEIRA, matrícula 20191ENGCA0054, Estudante de Engenharia;
- j) MATEUS FALCÃO, matrícula 20181ENGCA0170, Estudante de Engenharia;
- k) MILENA TESCH FERRARI, matrícula 20191ENGCA0178 Estudante de Engenharia;
- l) ÍCARO PRETTI ROSSI, matrícula 20201ENGCA0047, Estudante de Engenharia
- m) RAPHAEL RICARDO MANTOVANI, matrícula 20221ENGCA0084, Estudante de Engenharia;
- n) MILENA LIMA STOCO, CTAI 2M, matrícula 20211CTAI0454, Estudante do técnico em automação integrado ao ensino médio;
- o) LORENA MILLER DAMBROZ, matrícula 20172ENGCA0015, Estagiária, Estudante de Engenharia.

Art. 2º Esta composição terá vigência até 31.12.2023, a partir da publicação da portaria.

Art. 3º Os membros terão uma carga horária de 01 (uma) hora semanal para desenvolver as atividades. O Coordenador terá uma carga horária de 02 (duas) horas semanais.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI
Diretora-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS LINHARES

Avenida Filogônio Peixoto, 2220 – Aviso – 29901-291 – Linhares – ES
27 3264-5700

CERTIFICADO

Certificamos que **Lucas de Assis Soares**, CPF 052.836.797-80, participou do Evento de Extensão intitulado 'DIÁLOGOS SOBRE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO IFES CAMPUS LINHARES', realizado por esta Instituição, na função de ORGANIZADOR(A), no dia 17 de Maio de 2023, com carga horária de 5 hora(s).

Linhares - ES, 31 de Agosto de 2023

Geovani Alípio Nascimento Silva
Diretor de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão
Portaria nº 2.504 - DOU 20.09.2017

Sandra Mara Mendes da Silva Bassani
Diretora-Geral
Portaria nº 1.977 - DOU 23.11.2021

Número de Registro: 284812
Código de Verificação: 2WWQYO548R

Para verificar a autenticidade deste documento acesse: <http://src.ifes.edu.br/certificado>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 1116, DE 25 DE MAIO DE 2023.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23155.000926/2023-31,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUCAS DE ASSIS SOARES, matrícula SIAPE 2341865, para exercer a Função de Coordenador de Curso – FCC –, do curso Superior de Engenharia de Controle e Automação, da Estrutura Administrativa do Campus Linhares do Ifes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADIR JOSE PELA
Reitor

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Jadiri', is located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
LIN - GABINETE DA DIRETORIA GERAL



OFÍCIO Nº 21/2022 - LIN-GABDG (11.02.25.13)

Nº do Protocolo: 23155.000768/2022-39

Linhares-ES, 23 de maio de 2022.

Ao

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - Interino
e Presidente do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Sr. Fabrício Borghi Folli

Prezado Sr. Fabrício,

Conforme solicitação do Núcleo de Educação Ambiental do Ifes *campus* Linhares, informo a nova composição da representação do *campus* Linhares no COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, conforme segue:

COMPOSIÇÃO ATUAL

Titular: Indiana Caliman

Suplente: Fabiano Boscaglia

NOVA COMPOSIÇÃO

Titular: Lucas de Assis Soares (Tel.: 2799796-0066 - e-mail: lucas.soares@ifes.edu.br)

Suplente: Fabiano Boscaglia

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 23/05/2022 10:52)
SANDRA MARA MENDES DA SILVA BASSANI
DIRETOR GERAL - TITULAR
LIN (11.02.25)
Matrícula: 2694893

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano: **2022**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **23/05/2022** e o código de verificação: **71f94e583b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES
27 3357-7500

CERTIFICADO

Certificamos que Lucas De Assis Soares participou como avaliador(a) dos projetos de pesquisa submetidos aos Editais 2023/2024 do Programa Institucional de Iniciação Científica, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PICTI), do Instituto Federal do Espírito Santo.

Vitória – ES, 14 de julho de 2023.

André Romero da Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
PORTARIA Nº 2229, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

Wanderson Romão
Diretor de Pesquisa - Reitoria
PORTARIA Nº 143, DE 21 DE JANEIRO DE 2022



RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO Nº 6/2024 - LIN - CCSECA (11.02.25.01.08.02.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/05/2024 10:44)

LUCAS DE ASSIS SOARES

PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO

LIN - CCSECA (11.02.25.01.08.02.07)

Matrícula: 2341865

(Assinado digitalmente em 18/05/2024 13:16)

WHELLIGTON RENAN DA VITORIA REIS

COORDENADOR

LIN-CGEN (11.02.25.01.08.02)

Matrícula: 1952292

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **RELATÓRIO INDIVIDUAL DE TRABALHO**, data de emissão: **17/05/2024** e o código de verificação: **cfaa9d3425**